

Decreto nº 176 de 4 de Maio de 1970

"Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente"

Manoel Clíneo Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

1 - Administração Financeira

6 - Contabilidade

4 0 0 0 Despesas de Capital

4 1 0 0 Investimentos

4 1 4 0 Material Permanente

Aquisição de móveis, etc R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida parcialmente, no mesmo orçamento a seguinte dotação:

4 - Viação Transportes e Comunicações

6 - Comunicações

4 0 0 0 Despesas de Capital

4 1 0 0 Investimentos

4 1 1 0 Obras Públicas

4 1 1 5 Construção de Edifícios Públicos

Construção de prédio para a agência dos Correios e Telegrafos R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata aos 4 de Maio de 1970

Benjamin

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra

Wilson Silva

Secretário Substituto

